

**PORTARIA Nº 143 – 16 de junho de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Marli Terezinha Suffiati Lizza**, RG. 4.042.714-7, Professora, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da carreira, pela Orientação/Supervisão na Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, de conformidade com o Art. 14, inciso I, letra “a” da Lei nº 1.718/02, alterado pela Lei nº 2.418/09, a partir de 01 de junho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de junho de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 16 de junho de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete